



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

. EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022. REF.: Processo nº. 151/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa T C E TORRES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.626.083/0001-36 OBJETO: Aquisição de Materiais e Instrumentos Odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré – MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 073/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021 e Processo nº 319/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.969,53 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0119 2108 0000 PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO À QUALIDADE – PMAQ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0119 2044 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e TACIANE COSTA ESTEVES TORRES pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de maio de 2022. *Francisco Tavares Leite Neto* Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 196/2022. REF.: Processo nº. 168/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Raimunda Lopes de Araújo em caráter de benefício social, destinado a Deusanira Honorata Linhares.- **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como **LOCATÁRIA** e RAIMUNDA LOPES DE ARAÚJO, como **LOCADORA**. Alto Alegre do Pindaré – MA, 27 de maio de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21553. Assessor Jurídico.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344